INDICAÇÃO N°113/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, nos termos do Art. 133, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a **CRIAÇÃO DA CASA DO EMPREENDEDOR,** espaço destinado a concentrar todos os órgãos municipais competentes e parceiros com a finalidade de dar celeridade aos trâmites de abertura de empresas e obtenção de suas licenças municipais de funcionamento, **COM A MISSÃO DE DESENVOLVER E ESTIMULAR A CAPACIDADE EMPREENDEDORA NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, POSSIBILITANDO A CRIAÇÃO DE NOVAS VAGAS DE EMPREGOS E GERAÇÃO DE RENDA.**

JUSTIFICATIVA

O microempreendedor de hoje tende a ser um grande empresário e merece os esforços da prefeitura para reduzir a informalidade, fomentar a economia com mecanismos de impulso das atividades produtivas, razão pela qual a importância da **CASA DO EMPREENDEDOR**, espaço a ser criado para facilitar a vida do pequeno empresário riostrense e semear as empresas neste Município.

Destaco abaixo as ações da Casa do Empreendedor que fortalecerão e prestigiarão o desenvolvimento econômico do nosso município:

1. *ORIENTAÇÕES LEGAIS PARA ABERTURA, ALTERAÇÕES E BAIXAS DE EMPRESAS, BEM COMO EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇO;*

2. *CONTROLAR E PLANEJAR AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO;*
3. *LEVANTAR O PERFIL DO CONSUMO PARA DIRECIONAR OS PROGRAMAS E PROJETOS DE INCENTIVO A ECONOMIA LOCAL;*
4. *CONSULTAR E FORTALECER OS VAREJISTAS;*
5. *DESENVOLVER PROGRAMAS DE ESTÍMULOS À FORMALIZAÇÃO;*
6. *DISCIPLINAR A IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E DE COMÉRCIO ITINERANTE;*
7. *PROMOVER CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESTÃO E ATENDIMENTO;*
8. *AMPLIAR O APOIO AS CONCESSÕES PARA MICROEMPREENDEDORES NA ZONA ESPECIAL DE NEGÓCIOS;*
9. *INCENTIVAR E APOIAR CAMPANHAS DE COMPRAS NO COMÉRCIO LOCAL;*
10. *PROMOVER O DESENVOLVIMENTO LOCAL, ATRAVÉS DA PRÁTICA EMPREENDEDORA, DESBUROCRATIZAR A FORMALIZAÇÃO DE PEQUENOS NEGÓCIOS E VIABILIZAR O FUNCIONAMENTO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.*

Assim, faz-se uma medida de extrema necessidade a realização do pedido em tela, com o objetivo de criamos políticas públicas em Rio das Ostras que **DESENVOLVAM E ESTIMULEM A CAPACIDADE EMPREENDEDORA NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, POSSIBILITANDO A CRIAÇÃO DE NOVAS VAGAS DE EMPREGOS E GERAÇÃO DE RENDA** em nossa cidade, seguindo os exemplos de várias cidades como: Niterói, São João da Barra, Cabo Frio e Macaé que já implantaram a Casa do Empreendedor e acumulam resultados positivos.

Pelo exposto e considerando que esta é uma **REITERAÇÃO DA INDICAÇÃO N° 025/2021**, conto novamente com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação da presente **INDICAÇÃO** e espero contar desta vez com a sensibilidade do Exmo. Sr. Prefeito Municipal a fim de que atenda a presente propositura para **A CRIAÇÃO DA CASA DO EMPREENDEDOR**.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2023.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Vereador